

DECRETO Nº 2.191 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do 1º de janeiro, quando comemoramos o novo ano que inicia;

Considerando que esta data é tradicionalmente comemorada por todos os países.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31 de dezembro de 1993.

Parágrafo único - Nesta data não funcionarão as repartições públicas municipais, com exceção da limpeza pública, do Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro e Pronto Socorro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 30 de dezembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal